



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313114349**, intitulada **DECRETO Nº 0277/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:45 | **Autorização:** 13/03/2026 11:45 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0277/2025, de 20 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 9.438,24 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas seguintes áreas: Secretaria de Educação (R\$ 1.584,00 para serviços de terceiros pessoa física), Fundo Municipal de Saúde (R\$ 2.385,97 para serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo para farmácia básica), Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 2.194,40 para material de consumo e auxílios financeiros a pessoas físicas), Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 1.619,34 para material de consumo e serviços de terceiros pessoa física) e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 1.654,53 para serviços de terceiros pessoa física e obrigações tributárias). Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações orçamentárias no mesmo valor, distribuídas nas mesmas secretarias e fundos, conforme especificado no artigo 2º. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313114349&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:15